



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA

ASSUNTO: Documento Base		
RELATOR(A): Claudia Cristina Leardini Grillo		
PROCESSO N.º: 04/2015		
PARECER N.º: CME 04/2015	<input type="checkbox"/> CÂMARA (CEIEF) <input type="checkbox"/> CÂMARA (CEMS) <input type="checkbox"/> COMISSÃO (CLPN) <input checked="" type="checkbox"/> CONSELHO PLENO	APROVADO EM:

Legenda: Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF); Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS); Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

I. RELATÓRIO

Trata do Documento Base Pós 2ª Conferência Municipal de Educação realizada na quinta-feira, dia 19 de março, no Auditório do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', que contou com a ilustre presença do Avaliador Educacional do MEC (Ministério da Educação e Cultura), Celso Fernando Iversen.

Convém destacar que o Documento Base do PME preliminar foi publicado na íntegra em três edições da Imprensa Oficial e também disponibilizado no site da Prefeitura, para que os delegados e pessoas interessadas pudessem analisá-lo e, inclusive, já fazer suas sugestões antes da realização da 2ª Conferência, quando foi votado, aprovado e aberto para mais sugestões.

A votação do Documento Base do PME aconteceu em duas etapas. Primeiro, colocou-se em votação as 20 metas compiladas. Cada um dos 93 delegados presentes à Conferência tinha em mãos cédulas de votação diferentes para cada etapa, onde também era possível indicar sugestões (emendas). As 20 metas foram aprovadas com 89 votos favoráveis, 2 desfavoráveis e uma abstenção. À meta 7, foram feitas sugestões de 6 emendas substitutivas.

Após a votação das metas, teve início a apresentação de cada eixo para, em seguida, abrir-se a votação. O primeiro Eixo: Universalização da Educação foi apresentado pela Presidente da Comissão Organizadora do Plano Municipal de

Educação, Maria Angélica Degani de Oliveira, sendo aprovado com 88 votos favoráveis, 3 desfavoráveis e uma abstenção. Além disso, o Eixo 1 teve a sugestão de 2 emendas aditivas e 13 supressivas. Convém esclarecer que no momento da votação deste eixo estavam presentes 92 delegados.

O Eixo 2, Qualidade da Educação, foi apresentado pela Presidente do Fórum do Plano Municipal de Educação, Luciana Bortoletto recebendo 88 votos favoráveis, 4 desfavoráveis e uma abstenção. Houve, ainda, sugestões de 16 emendas aditivas, 3 substitutivas e 13 supressivas

João Luís Pântano, vice-presidente do Fórum do Plano Municipal de Educação, apresentou o Eixo 3: Valorização Profissional, que recebeu 88 votos de aprovação, 2 de desaprovação e 3 abstenções. Para este eixo, foram sugeridas 63 emendas aditivas, 19 substitutivas e 1 supressiva.

O quarto e último Eixo tratou da Gestão e Financiamento, tendo sido apresentado pelo Secretário Municipal de Finanças, Jefferson Cirne da Costa. A votação foi a seguinte: 86 favoráveis, 4 desfavoráveis e 3 abstenções. Foram 7 emendas aditivas, 1 substitutiva e 22 supressivas sugeridas.

Antes de qualquer consideração, ressalta-se que todas as emendas sugeridas foram analisadas pela Comissão do PME. Assim, esta relatora defende que o texto base inicial disponibilizado para consulta pública seja alterado nas metas e/ou estratégias abaixo indicadas. Depois de considerar a realidade do município, o número de emendas e seu total de votos, sugere-se:

METAS:

Meta 7: Os índices projetados para o município, apesar de poucas emendas, carece de maior análise e decisão, uma vez que as considerações contrárias foram apresentadas pela equipe de supervisores de ensino, que acompanham de perto a realidade e as dificuldades das unidades escolares, bem como as consequências sociais das escolas que eventualmente não atingem suas metas. Em que pese essas considerações vale destacar os 88 votos favoráveis à manutenção da meta, os argumentos já discutidos pelos membros do Conselho e as estratégias do Plano Municipal que darão suporte para atingir metas superiores a do INEP. Esta relatora é favorável a manter a redação aprovada.

Meta 7 - IDEB como foi apresentada e votada:

5º ano	Metas Projetadas			
Município	2015	2017	2019	2021
ITATIBA	6,0	6,5	6,8	7,0

9º ano	Metas Projetadas			
Município	2015	2017	2019	2021
ITATIBA	5,5	6,0	6,5	7,0
Ensino Médio	Metas Projetadas			
Município	2015	2017	2019	2021
ITATIBA	5,0	5,5	6,0	7,0

ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIAS	COMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO	SUGESTÃO
1.17	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria e flexibilizar o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados, de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego;	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, ampliando o número de salas em escolas da rede, de acordo com demanda, e flexibilizando o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados, de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego;
1.29	Ampliar o número de vagas, oferecendo a partir da segunda metade da década de vigência deste Plano, o Ensino Médio em regime colaborativo entre o município e o Estado de SP de modo a garantir salas de EM descentralizadas em espaços da escola municipal;	Ampliar o número de vagas, oferecendo a partir da segunda metade da década de vigência deste Plano, o Ensino Médio em regime colaborativo entre o município e o Estado de SP de modo a garantir salas de EM descentralizadas em espaços da escola municipal, prioritariamente nos locais mais afastados da cidade e onde já funcione a EJA no período noturno.

2.21	Estimular a oferta de atividades escolares complementares voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, aproveitando o <i>Projeto Mais que Esporte Educação</i> ou outros, no período contrário;	Estimular a oferta de atividades escolares complementares voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, no período contrário;
2.32	Criar Lei Municipal para garantir a presença de auxiliar de classe nas salas de aulas de alunos que apresentam Deficiência Visual Total, Deficiência Visual parcial (baixa visão), Deficiência Física/cadeirante com sérios comprometimentos nos membros superiores e inferiores, com Autismo, Deficiência Intelectual moderada ou severa, com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, apresentando severos comprometimentos comportamentais e outros casos que comprometam severamente o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno;	Criar o cargo de Auxiliar de Sala por meio de lei municipal, no prazo de dois anos, a partir da vigência deste plano, para garantir a presença de profissional estável em salas de aulas que tenham alunos com Deficiência Visual Total, Deficiência Visual parcial (baixa visão), Deficiência Física/cadeirante com sérios comprometimentos nos membros superiores e inferiores, com Autismo, Deficiência Intelectual moderada ou severa, com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, apresentando severos comprometimentos comportamentais e outros casos que comprometam severamente o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno;
2.39	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados, por meio de certificação para o aproveitamento curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	Divulgar e incentivar a utilização de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados, por meio de certificação para o aproveitamento curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;
2.44	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO
2.46	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, em todas as áreas do conhecimento (licenciaturas), priorizando as áreas de ciências e matemática de acordo com as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
3.1	Promover a formação inicial e continuada	Promover a formação inicial e continuada

	em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, bem avaliadas, oferecendo também formações continuadas próprias do município;	em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, bem avaliadas, oferecendo também formações continuadas próprias do município, para todos os profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores educacionais e psicopedagogos) e pessoal técnico administrativo;
3.2	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO
3.4	Implantar, na segunda metade do período de vigência deste plano, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais ingressantes por concurso público, supervisionados por equipe técnica da Secretaria da Educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, para permanência do cargo após o estágio probatório e oferecer, um período remunerado de um mês, composto por hora de estudo, vivência em sala de aula, regência de aula em substituição, curso de aprofundamento na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, cumprindo deveres e garantindo os direitos;	Implantar, na segunda metade do período de vigência deste plano, na rede pública municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais ingressantes por concurso público, supervisionados por equipe técnica da Secretaria da Educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, para permanência do cargo após o estágio probatório e oferecer, um período remunerado de um mês, composto por hora de estudo, vivência em sala de aula, regência de aula em substituição, curso de aprofundamento na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, cumprindo deveres e garantindo os direitos;
3.6	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	<p>MANTER SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO</p> <p>Incluir uma nova estratégia para a Educação Infantil:</p> <p>Estabelecer políticas de estímulos às escolas de Educação Infantil que avancem nas metas de aprendizagem das crianças, de modo a valorizar o desempenho das crianças, o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>
3.8	Garantir o valor do piso salarial nacional	Garantir, no mínimo, o valor do piso

	para os profissionais do magistério público da educação básica municipal, bem como o índice oficial da inflação para os reajustes salariais;	salarial nacional para os profissionais do magistério público de educação básica municipal;
3.9	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de todos os profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogo);
4.2	Garantir equipe especializada para a manutenção periódica em hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem, entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal, realizando os serviços e reparos de que a escola necessitar;	SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO
4,3	Garantir estrutura física e recursos materiais e humanos adequados nas escolas que atendam alunos em tempo integral;	SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO
4.18	Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação dos profissionais da educação básica (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais), de modo que, a partir do segundo ano de vigência do PME, se propicie o aumento aproximado de 3% ao ano da taxa de docentes com pós-graduação lato sensu, para que, até o final da década se atinja 50% do corpo docente pós-graduado;	Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação lato sensu dos profissionais da rede municipal de ensino (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais), de modo que, a partir do segundo ano de vigência do PME, se propicie o aumento aproximado de 3% ao ano da taxa de docentes com pós-graduação lato sensu, para que, até o final da década se atinja 50% do corpo docente pós-graduado em educação na área de atuação do profissional da rede municipal.
4.19	Estimular o acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu, oferecendo em regime colaborativo entre a União, Estado e Município o financiamento por meio das agências oficiais de fomento;	SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO
4.20	Aplicar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação, de acordo com a Lei Municipal nº 4.623/2013, a fim de gratificar os profissionais de educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogos) com avaliação dos superiores imediatos por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e, gradativamente, até o 5º ano de vigência, que a avaliação tenha a participação da	SUPRESSÃO TOTAL DA ESTRATÉGIA

	comunidade escolar;	
4.25	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	SEM ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO

II. PARECER E VOTO DO (A) RELATOR (A)

Considerando o exposto e as alterações sugeridas no relatório acima, sou de parecer favorável a aprovação do Documento que estabelece as metas e estratégias para a Educação Municipal dos próximos dez anos.

Itatiba, 22 de Abril de 2015

Claudia Cristina Leardini Grillo
Membro do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (X) Aprovado por unanimidade de votos
- () Aprovado pela maioria dos votos
- () Não aprovado

Itatiba, 22 de Abril de 2015

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Presidente do Conselho Municipal de Educação